

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. TC-031.650/2014-7
Tomada de Contas Especial

PARECER

À vista dos elementos presentes nos autos manifestamos aquiescência à proposta de correção, por inexatidão material, do Acórdão 8841/2017 – 1ª Câmara (p. 39), na forma preconizada pela Secex-SP nas peças 46 e 47, objetivando a exclusão do subitem 3.1. do referido aresto a menção feita ao Sr. Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34).

Ministério Público, em 18 de janeiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador